

## Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI)

### Quem somos?

---

A Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI) é responsável pela formulação e gestão da política do Ministério da Cultura sobre direitos autorais, sendo constituída por duas diretorias: a Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC) e a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais (DIREG).

Há de se ressaltar que a articulação e a defesa de propostas legais são atividades-fim desta Secretaria, uma vez que boa parte dos objetivos de regulação legal dependem do Congresso Nacional e, por isso, requerem um esforço intenso de articulação. Por sua vez, as medidas que só dependem de atos infralegais já foram realizadas, como se verá adiante.

### Nossa atuação em 2023 (anual), referente às iniciativas estratégicas

---

A atuação da SDAI em 2023 foi iniciada a partir de ampla estruturação do setor, no contexto de recriação do Ministério da Cultura, envolvendo o posicionamento institucional da pasta – que, na gestão anterior, estava vinculada ao Ministério do Turismo – no ecossistema cultural, artístico e criativo.

Ultrapassada essa primeira etapa, os principais resultados obtidos em 2023 são resumidos nos tópicos a seguir.

Através da Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC), concluiu-se o processo de modernização e revisão da norma que regula os procedimentos para habilitação e fiscalização de entidades de gestão coletiva de direitos autorais para atividades de cobrança. Para tanto, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa MinC nº 7, de 28 de agosto de 2023 (com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa MinC nº 8, de 28 de setembro de 2023), a qual revoga a Instrução Normativa anteriormente vigente e traz inovações que desburocratizam e modernizam as atividades de fiscalização das entidades de gestão coletiva, trazendo, assim, economia processual e maior eficiência para o sistema de gestão coletiva, além de gerar o fortalecimento da supervisão estatal sobre tal sistema.

A DIGEC elaborou e publicou o Edital MinC nº 13, de 11 de dezembro de 2023, de credenciamento de mediadores e árbitros para atuarem no âmbito do MinC nos conflitos envolvendo direitos autorais, com vistas a formar um cadastro destes profissionais oficialmente credenciados pelo Ministério, válido para o período de dois anos.

No campo legislativo, a Secretaria realizou mais de 20 reuniões para articulação e negociação em torno das propostas de garantia do direito à remuneração para os titulares de direitos de autor e conexos em ambiente digital, as quais envolveram o

setor artístico, o setor empresarial, o Congresso Nacional e a articulação interna ao governo. A principal proposta nesse sentido é o Projeto de Lei nº 2.370/2019, porém a Secretaria também vem se manifestando e emitindo opinião técnica sobre outros projetos sempre que necessário, com vistas a garantir uma remuneração justa aos artistas e aos criadores no ambiente digital, como no caso do Projeto de Lei nº 1.354/2021, no qual foi apresentada emenda pela Deputada Jandira Feghali, com vistas a corrigir e a aperfeiçoar o substitutivo em tramitação, que buscava aprovar tão somente a remuneração por conteúdo jornalístico sem, contudo, garantir a remuneração por direitos autorais para artistas e criadores.

Outra agenda importante no exercício de 2023 diz respeito à regulação dos sistemas de Inteligência Artificial, tema sobre o qual a SDAI elaborou proposta normativa que vem sendo articulada junto às propostas dos demais órgãos do Governo a partir de reuniões coordenadas pela Casa Civil. Ainda de maneira mais ampla, a Secretaria tem apresentado sistematicamente formulários de posicionamento legislativo, com vistas a fornecer subsídios ao Governo e à liderança no Congresso sobre os diversos projetos de lei relacionados ao tema dos direitos autorais, sendo que, no exercício de 2023, foram apresentados 28 pareceres desta Secretaria sobre os projetos de lei em comento.

Já **na esfera internacional**, retomou-se o protagonismo brasileiro por intermédio da participação do MinC/SDAI nas

negociações na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Também houve atuação protetiva aos interesses relacionados a direitos autorais e intelectuais do setor artístico brasileiro em acordos de comércio e em acordos de cooperação cultural, como: negociação de acordos do Mercosul com Singapura e avanço significativo com a União Europeia, bem como diversos Acordos de cooperação cultural assinados pelo Ministério da Cultura. Neste sentido, também houve a retomada dos trabalhos sobre comércio eletrônico na Organização Mundial do Comércio (OMC), a Diretoria elaborou subsídios para a representação diplomática brasileira na retomada da Iniciativa Conjunta de Comércio (JSI). No âmbito do Mercosul Cultural, a DIREG negociou a inclusão, na Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul, do compromisso expresso em buscar medidas para proteger os direitos dos artistas perante as plataformas digitais.

No âmbito da cooperação internacional, deu-se início à implementação, em território brasileiro, do Projeto Mulheres Quilombolas, em parceria com a Fundação Palmares e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). O projeto visa empoderar mulheres quilombolas com o conhecimento de propriedade intelectual, agregando valor aos produtos desenvolvidos por essas mulheres em suas comunidades.

Dado que parte das iniciativas e processos da Secretaria dependem de articulação com, mas sobretudo da decisão de atores/órgãos externos, como por exemplo o Congresso Nacional, são utilizados nos indicadores abaixo uma aproximação do resultado global desejado, que assim devem ser interpretados. Assim, por vezes, uma execução baixa refletirá não a omissão em relação à execução de etapas internas à Secretaria, que foram devidamente implementadas, mas sim obstáculos em relação aos quais são mantidas estratégias de mitigação e enfrentamento, mas que são necessariamente externos e fora da governabilidade do Ministério.

Indicadores vinculados às iniciativas estratégicas da Secretaria:

- Agenda regulatória infralegal para garantir direitos através do aprimoramento de decretos e instruções normativas. Percentual de execução: 80%
- Agenda regulatória legal para garantir direitos através da apresentação e acompanhamento de projetos de lei. Percentual de execução: 35%
- Recuperação do protagonismo do MinC em fóruns internacionais e promoção da agenda de interesse da Cultura brasileira, especialmente na OMPI. Percentual de execução: 70%



Fontes: <https://sei.cultura.gov.br/>

<https://minc.servicos.gov.br/bpm/obj>

Fonte: Controle interno da DIREG/SDAI/MinC

#### Agenda Transversal: Mulheres

Mulheres Quilombolas são empoderadas em território brasileiro, por meio do Projeto em parceria com a Fundação Palmares e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)